



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 140/2022

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN) – PAD n.º 0510/2022

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 448.ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2022, e a Decisão Coren-ES n.º 045/2022, de 13/07/2022, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1.º - Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN), formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

LIBIA REJANE PIMENTEL, Coren-ES n.º 407218 – ENF; PRESIDENTE DA CEE;

TATIANE FURTADO ROSA, Coren-ES n.º 451105 – ENF; VICE-PRESIDENTE DA

CEE

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

NEUZELI TORRENTE DA COSTA DO NASCIMENTO, Coren-ES n° 920456– TE;
SECRETÁRIA

SIRLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA PIRES, Coren-ES n° 393220 – ENF;

THALITA MALAVASI DE OLIVEIRA BRUNORO, Coren-ES n° 610291 – ENF;

SHIRLEY GOMES MEDEIROS, Coren-es n° 152220 - TE

Art. 3° - A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pelo Covid-19;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 30/06/2022.

Vitória (ES), 18 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-ES 105771-ENF
Presidente Inteventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35